ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1296, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980

Concede Título de Cidadão Honorário Formiguense ao Reverendíssimo Sr. Pe. Antônio José Thamazia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário Formiguense ao Reverendíssimo Pe. Antônio Thamazia.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em Sessão Solene do Legislativo, em data previamente programada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de fevereiro de 1980.

Antônio da Cunha Resende

Antônio da Cunha Resende

Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira

Secretário